UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1972 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO IdA n. 221/2002, de 29/11/2002,

RESOLVE:

Designar os professores Silvio Zamboni (VIS) e Ricardo José Freire (MUS) às funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) como Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

Brasília, 05 de dezembro de 2002.

ρ/ Lauro Morhy Reitor

c/c: VRT/SOC/IdA/VIS/MUS/ACS/SCA